

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães

Aviso de Abertura do Concurso – Ano letivo 2022/2023

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para Contratação de um Técnico Especializado *Terapeuta da Fala* para o Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, de acordo com o número 4, artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo
2. **Duração do contrato:** Ano escolar 2022/2023.
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães.
4. **Caracterização das Funções:** As funções a desempenhar enquadram-se no conteúdo funcional do Terapeuta da Fala.
5. **Horário a concurso:** horário de **18 horas**, anual.
6. **São requisitos de admissão:** Licenciatura ou Mestrado integrado em Terapia da Fala.
7. A **formalização da candidatura** deve ser efetuada na plataforma eletrónica da DGAE, (dgae.mec.pt), na área de contratação de Escola.
8. São adotados, para efeitos de seleção, **os critérios e subcritérios** (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE:
 - Avaliação do portefólio – (30%);
 - Número de anos de experiência profissional – (35%);
 - Entrevista de Avaliação de Competências – (35%).

Avaliação de portefólio: Subcritérios e respetivas ponderações:

- Experiência profissional de projetos/ atividades em agrupamentos – ponderação de 10 pontos;
- Habilitações académicas – ponderação de 10 pontos;
- Classificação académica – ponderação de 10 pontos.

Número de anos de experiência profissional: Subcritérios e respetivas ponderações

- Até um ano de experiência, ponderação de 5 pontos;
- De 1 a 3 anos de experiência, ponderação de 10 pontos;
- Mais de três e menos de 5 anos de experiência, ponderação de 20 pontos;
- 5 ou mais anos de experiência, ponderação de 35 pontos.

Entrevista de Avaliação de Competências: Subcritérios e respetivas ponderações:

- Capacidade de comunicação e relacionamento - ponderação de 7 pontos;
- Experiência Profissional - ponderação de 11 pontos;
- Motivação e Interesse - ponderação de 7 pontos;
- Sentido de Responsabilidade - ponderação de 10 pontos.

9. O envio do portefólio e de todos os documentos comprovativos deve ser feita em formato PDF e dentro do prazo do concurso, através do e-mail: direcao.fernaomagalhaes@gmail.com (registar no assunto: “concurso Técnico Terapeuta da Fala”).

10. Os candidatos serão contactados através do número de telemóvel ou do endereço de *email* constantes na candidatura, para a realização da **entrevista**, com um mínimo de 24 horas de antecedência.

11. Classificação final: a classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate, o critério de desempate a utilizar será a pontuação obtida pelos candidatos, na entrevista.

12. Constitui motivo de exclusão do concurso:

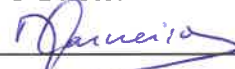
- Não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente;
- Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- Documentação enviada após o prazo final de candidatura.
- O não cumprimento das presentes normas.

13. Publicitação dos resultados: terminado o procedimento de seleção a lista ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães (<http://aefm.edu.pt/>) e afixada na sede do Agrupamento.

14. O procedimento concursal será conduzido por um Júri designado para o efeito.

Chaves, 29 de agosto de 2023

O Diretor



(Luiz Mário Carneiro)